

Aprovada em 15/09/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia oito de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO E NOMEAÇÃO DE:
 - RUI ALBERTO LIMA MACEDO DE OLIVEIRA - TÉCNICO AUXILIAR DE ACÇÃO DESPORTIVA DE 2ª CLASSE.
3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:
 - RICARDO MADUREIRA - TÉCNICO AUXILIAR DE ACÇÃO DESPORTIVA DE 2ª CLASSE.
4. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE ARTUR SILVA PEDRO - CHEFE DE 2ª CLASSE DA C.B.S.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE AGOSTO/1997.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - COLABORAÇÃO DA AUTARQUIA AO MOSAIC (MEETING OF STUDENTS AIMING AT THE INTEGRATION OF THE COIMBRA GROUP).

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS - 1997.
2. MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADA:
 - a) Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte-Açude de Coimbra;
 - b) Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Baixo Mondego - Rede Viária de acesso ao Aterro Sanitário (troços: Via Rápida/Taveiro e Aterro Cegonha/Valongo).

V - PLANEAMENTO

1. PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE.
2. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - PLANO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO LITORAL - PROPOSTA DE REGULAMENTO.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. FERNANDO JOSÉ TELMO DIAS PEREIRA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE O LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM ARREGAÇA - REGTº 26216/97.
2. JOSÉ MARIA DOMINGOS - SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA PAULO QUINTELA - REGTº 24136/97.
3. JOÃO RODRIGUES FIANDEIRO - EDIFICAÇÃO SITUADA NA RUA DO BRASIL - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº 29569/97.
4. JOSÉ QUERIDO MARQUES DE OLIVEIRA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº 18054/97.
5. LABURCOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDª - URBANIZAÇÃO DE MONTES CLAROS - CONSTRUÇÃO DE CAVES NOS LOTES 23 A 26 - REGTº 12502/97.
6. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.
7. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - REGTº 10470/97.
8. ANTÓNIO CARLOS JASMIN PEREIRA LOPES DOS SANTOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA NA CASA BRANCA - REGTº 2797/97.
9. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.

10. CONSTRUÇÕES GONÇALVES & CARRILHO/TEIXEIRA DUARTE, LDº/RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL - REABERTURA DA GARE DA RODOVIÁRIA - REGTº 31167/97.
11. MARIA DE LURDES MARQUES - RECUPERAÇÃO DE UM IMÓVEL NO LARGO DAS MATEMÁTICAS - REGTº 12890/96.
12. NÓ DOS OLIVAIS - CIRCULAR INTERNA - PARCELAS NºS 18 E 21 - ESCRITURA DE PERMUTA.

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA - ASSAFARGE - PROJECTO DE DECISÃO.
3. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Almalaguês;
 - b) Taveiro;
 - c) Torres do Mondego.
4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:
 - a) Santa Cruz;
 - b) Vil de Matos.
5. REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS COM LAMAS ASFÁLTICAS PELA LUSITÂNIA GÁS.

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROCOM - APOIO À MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE: PONTO DE SITUAÇÃO DOS TRABALHOS.
2. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

IX - DESPORTO

1. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - COMPETIÇÕES EUROPEIAS - APOIO DA AUTARQUIA.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. REMODELAÇÃO DO TARIFÁRIO.
2. LINHA Nº 35 - HOSPITAL UNIVERSIDADE DE COIMBRA - LORETO.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA RENAULT 21 - MATRÍCULA IQ - 00 - 63.

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM REGIME CONTÍNUO.
2. EN 1-7 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O LIMITE DO CONCELHO DE CONDEIXA E TAVEIRO, NA EXTENSÃO DE 4,450 KM - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
3. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL.
5. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO:
 - a) José Melo;
 - b) José Alves Lourenço;
6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL.

XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às catorze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores João Casaleiro, Carlos Viana, Jorge Lemos e Victor Carvalho dos Santos por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente o Senhor Presidente referiu que após a apreciação efectuada por si e pelos Srs. Vereadores à maquete do conjunto escultórico do artista Vasco Berardo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7024/97:

- Informar a Fundação Bissaya Barreto de que a Câmara Municipal de Coimbra se reserva ao direito de proceder à relocalização do monumento-estátua alusivo à homenagem ao Prof. Doutor Bissaya Barreto, executado pelo escultor Vasco Berardo, de acordo com as intervenções urbanísticas no local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Passou-se de seguida à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 01/09/97****Deliberação nº 7025/97:**

- Aprovar a acta da reunião do dia um de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO E NOMEAÇÃO DE:

- **RUI ALBERTO LIMA MACEDO DE OLIVEIRA - TÉCNICO AUXILIAR DE ACÇÃO DESPORTIVA DE 2ª CLASSE.**

Procedeu-se à assinatura do seguinte Termo de Aceitação e Nomeação:

- Rui Alberto Lima Macedo de Oliveira - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 2ª. Classe.

I.3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:

- **RICARDO MADUREIRA - TÉCNICO AUXILIAR DE ACÇÃO DESPORTIVA DE 2ª CLASSE.**

Procedeu-se também à assinatura do seguinte Termo de Posse:

- Ricardo Madureira - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 2ª. Classe.

I.4. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE ARTUR SILVA PEDRO - CHEFE DE 2ª CLASSE DA C.B.S.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Chefe de 2ª. Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Artur Silva Pedro.

Deliberação nº 7026/97:

- Tomado conhecimento.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e três milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e vinte e seis milhões quinhentos e treze mil trezentos e cinco escudos e setenta centavos.

II.2. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE AGOSTO/1997.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7027/97:

- Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efectuados no mês de Agosto de noventa e sete, cujo total ascende a quatrocentos e setenta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - COLABORAÇÃO DA AUTARQUIA AO MOSAIC (MEETING OF STUDENTS AIMING AT THE INTEGRATION OF THE COIMBRA GROUP).

Solicita a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização do MOSAIC (Meeting of Students Aiming at the Integration of the Coimbra Group), a ter lugar na nossa cidade, de vinte e dois a vinte e oito de Setembro próximo.

Com base na informação número duzentos e sessenta/noventa e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7028/97:

- Apoiar a realização do Encontro, através de lembranças alusivas ao Mosaic (peças de fainça), no valor de trinta mil escudos mais IVA e de um passeio no Barco o “Basófiás” com Sessão de Boas-Vindas a ter lugar no dia vinte e quatro de Setembro próximo, no valor de noventa e cinco mil escudos (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS - 1997.

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Directora do Departamento de Notariado a informação número cento e trinta e cinco/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Com a entrada em vigor (um de Setembro de noventa e sete) da Lei nº 98/97 - Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas - publicada no Diário da República nº 196 - Série I - A, em vinte e seis de Agosto, foi alterado o valor acima do qual os “contratos, reduzidos a escrito, de obras públicas, aquisição de bens e serviços, bem como outras aquisições patrimoniais que impliquem despesa” deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia (alínea b) do artº 46º).

Com efeito, nos termos dos nºs 4 e 5 do artº 114º daquele diploma legal, o montante a definir anualmente, para o ano de mil novecentos e noventa e sete, é fixado em seiscentas vezes o valor correspondente ao índice cem da escala indiciária do regime geral da função pública, arredondado para a centena de contos imediatamente superior.

Assim, conjugadas aquelas disposições, com a Portaria nº 60/97 de 25 de Janeiro, que actualiza as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional para o ano de mil novecentos e noventa e sete, temos:

Cinquenta e três mil oitocentos e vinte escudos vezes seiscentos igual a trinta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil escudos (trinta e dois milhões e trezentos mil escudos - por arredondamento),

pelo que, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas (salvo as isenções previstas no artº 47º do presente diploma), “os contratos reduzidos a escrito de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, bem como outras aquisições patrimoniais, que impliquem despesas superiores a trinta e dois milhões e trezentos mil escudos).”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7029/97:

- Tomar conhecimento, devendo ser distribuído a todas as unidades orgânicas desta Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADA:

A) ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE-AÇUDE DE COIMBRA;

Relativamente a este assunto e com base na informação do Departamento de Notariado datada de cinco de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7030/97:

- Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Arranjo Urbanístico da zona envolvente da Ponte Açude em Coimbra” a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO CEGONHEIRA/VALONGO).

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Departamento de Notariado, datada de cinco de Setembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7031/97:

- Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Baixo Mondego - Rede Viária de acesso ao Aterro Sanitário (Troços: Via Rápida/Taveiro e Aterro Cegonha/Valongo)” a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e “Rosas Construtores, Limitada”, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE.

Pela Divisão de Planeamento Estratégico é apresentado o relatório sob o ponto da situação do Projecto de Modernização da Linha do Norte, que a seguir se transcreve:

1. É objecto desta informação fazer o ponto de situação do Projecto referenciado em epígrafe. Recorda-se que anteriormente foram analisados os “estudos preliminares das passagens desniveladas” e o “estudo de impacte ambiental”.

Assim informa-se:

2.1. Não foi, até ao momento, apresentado pela CP a reformulação do Projecto e do respectivo Estudo de Impacte Ambiental “Modernização da Linha do Norte Sub-troço 2/3 Alfarelos/Pampilhosa”, conforme parecer da Comissão de Avaliação do Impacte Ambiental e despacho da Sr^a Ministra do Ambiente de 17.09.96. O parecer e despacho atrás referidos foram presentes à Reunião de Câmara de 96.12.30 (N/inf. Nº 336/96 de 17.12.96).

2.2 Foram-nos, no entanto, remetidos pela CP os seguintes elementos de projecto:

Regto nº 30195 de 18.09.96:

- traçado em planta, vedação, caminhos de emergência;

- passagens desnivelados (localização, implantação, planta, corte e alçado) aos Kms: 205, 525; 206, 798; 208, 345; 208, 980; 209, 259; 209, 271; 210, 000 (PI sobre a ETAR de Taveiro); 210, 403; 211, 336; 211, 817; 212, 538; 212, 961; 213, 269; 214, 457; 215, 219; 217, 322; 217, 836; 218, 551; 220, 253; 220, 422; 223, 438; 224,0,10; 225, 339; 227, 739;

- Estudo das Estações de Taveiro e Coimbra B.

Regto nº 41584 de 28.11.96:

- Projecto de execução das passagens desniveladas e caminhos de ligação aos Kms: 213, 269; 220, 253; 227, 739.

Regto nº 2924 de 27.01.97:

- Projecto de execução das passagens desniveladas e caminhos de ligação aos Kms: 209, 259; 209, 271; 211, 336; 212, 538; 214, 457; 223, 438; 225, 339.

Regtº nº 8842 de 12.03.97:

- Estudo Preliminar da passagem desnivelada e caminho de ligação ao Km 218, 597 (substitui o projecto da passagem desnivelada ao km 218, 551 remetida pelo regtº 30195 de 18.09.96).

3. Descrição do Projecto:

3.1. A linha do Norte, desenvolve-se no Município de Coimbra entre aproximadamente o Km 205, 400 (limite com o Município de Montemor-o-Velho) e o Km 229, 400 (limite com o Município da Mealhada) numa extensão de 24 Kms. Trata-se, actualmente de uma linha férrea com via dupla, onde existem 29 passagens de nível, três estações (Taveiro, Coimbra B e Souselas) e sete apeadeiros (Ameal, Vila Pouca do Campo, Casais, Espadaneira, Bencanta, Adémia e Vilela/Fornos).

3.2. O Projecto de Modernização, da Linha do Norte, face aos elementos que dispomos, prevê as seguintes acções:

3.2.1. Traçado:

- Quadriplicação da actual linha entre o Km 205, 400 (limite com o Município de Montemor-o-Velho) e o km 211, 410 (Estação de Taveiro). Entre o Km 205, 400 o Km 209, 750 (entre Reveles e Taveiro) as duas novas linhas (rápidas) desenvolvem-se a norte das actuais (lentas). Ao km 209, 750 (na proximidade do Parque Industrial de Taveiro) uma destas linhas (rápidas) passa para sul das actuais, mantendo-se uma de cada lado até à estação de Taveiro, onde entroncam nas actuais.

- Rectificação das curvas nºs:

nº 184 - entre o Km 206, 519 e o Km 207, 539 (Apeadeiro do Ameal)

- ligeiro reperfilamento da via descendente (Porto - Lisboa) para sul;

nº 197 e 198 - entre o Km 220, 580 e o Km 221, 741 (Adémia)

- ligeiro reperfilamento das actuais vias para poente;

nº 199 e 200 entre o Km 220, 299 e o km 225, 526 (Estação de Souselas)

- ligeiro reperfilamento para poente da linha ascendente (Lisboa-Porto).

nº 201 - entre o Km 226, 004 e o Km 226, 438 (a norte de Souselas)

- ligeiro reperfilamento das actuais vias para poente;

nº 203 e 204 - entre os kms 227, 136 e o km 229, 400 (zona a norte de Souselas até ao limite com o Município da Mealhada) - abandono das actuais linhas e construção de novas linhas a distância significativa daquelas.

3.2.2. Vedação:

- Vedação da linha em toda a sua extensão, com recurso a painéis de rede electrosoldada apoiados em prumos de ferro galvanizado dentro dos limites das estações e ao longo dos percursos urbanos e atravessamento de povoações rurais; rede de malha progressiva apoiada em prumos de madeira nas restantes situações.

3.2.3. Portões de Emergência:

- Instalação ao longo da linha de portões de emergência com um afastamento máximo de 2 Km apoiados em caminhos de emergência.

3.2.4. Passagens de nível:

- Eliminação ou desnivelamento das actuais passagens de nível e substituição por passagens desniveladas.

3.2.5. Apeadeiros:

a) Ameal

- abandono do actual cais e construção de novo cais entre linhas lentas;

- construção de acesso desnivelado, por escada a partir da PS ao Km 206, 798, ao novo cais.

b) Vila Pouca

- Deslocação para nascente do acesso ao apeadeiro, com construção de um caminho paralelo à actual linha (actualmente o acesso ao cais faz-se do lado poente);

- manutenção do atravessamento de nível entre linhas lentas.

c) Casais

- construção de acesso desnivelado, por escadas, a partir da PS ao km 212, 432, para atravessamento pedonal entre linhas; o acesso entre linhas a deficientes e idosos é assegurado pela PS atrás referida, embora o percurso seja relativamente extenso.

d) Espadaneira

- construção de passagem inferior ao Km 213, 887 e respectivos caminhos de acesso para o atravessamento pedonal entre linhas.

e) Bencanta

- construção de acesso desnivelado por escadas, a partir da PS existente na via Bencanta/Taveiro, para o atravessamento pedonal entre linhas.

f) Adémia

- construção de acesso desnivelado por rampa, no local da actual passagem de nível, para o atravessamento pedonal entre linhas.

g) Vilela/Fornos

- construção de uma escada do lado poente da Linha, agarrada à EN 1, para o acesso pedonal entre linhas.

Estações

a) Taveiro

- Demolição do actual edifício e construção de novo edifício;

- Reformulação dos cais, com abandono do cais actual mais próximo do edifício da estação; o futuro cais passa a existir, apenas, entre linhas lentas;

- Construção de acessos pedonais desnivelados ao futuro cais, através de: escadas, a poente da estação;

- rampas, a nascente da estação e a partir da PS projectada ao km 211, 336;

- reformulação/correção do sistema de linhas.

b) Coimbra B

- mantém o actual edifício e acessos rodoviários e pedonais;

- desnivelamento do acesso aos cais através de passagem inferior por rampa;

- reformulação/correção do sistema de linhas, com abandono de algumas;

- demolição de alguns edifícios oficiais;

- reformulação /melhoramento dos cais.

c) Souselas

- ligeiro reperfilamento para poente da linha ascendente (Lisboa/Porto).

4. Análise

Sobre os elementos apresentados tecem-se as seguintes comentários:

4.1. Traçado:

- ausência de soluções para atenuar o impacte sonoro que a quadruplicação da linha irá provocar, nomeadamente, na zona de Reveles, onde transforma em “ilha” algumas habitações;
- necessidade de serem restabelecidos pelos menos em idênticas condições, todos os caminhos danificados, nomeadamente na zona do apeadeiro de Vila Pouca (lado poente da linha) e na zona entre a actual passagem de nível de Taveiro (EN 341) e Estação (lado poente da linha),
- necessidade de ficarem garantidas pelo menos em idênticas condições, os acessos a todos os terrenos que venham a ficar afectados com a obra.

4.2. Passagens desniveladas:

- A localização das passagens desniveladas e respectivos caminhos de ligação ao nível de estudos preliminares, foram acordados com a CP em reunião realizada no dia 28.03.95 no Gabinete do Sr. Presidente com a presença do Sr. Director de Departamento de Atravessamento Rodoviários da CP, Engº Martins da Costa.

PS ao Km 208, 345 - Vila Pouca- freguesia do Ameal (passagem superior existente)

- Trata-se da reformulação/alargamento da actual passagem; não são apresentados os restabelecimentos aos actuais caminhos de acesso.

PS ao Km 209, 259 (Actuais linhas) e Km 209, 271 (futuras linhas) - Reveles - freguesia de Taveiro (passagem para todo o tipo de tráfego):

- o caminho de ligação (acesso) às habitações que ficam na “ilha” entre as actuais e futuras linhas, deverá ser prolongado até ao caminho municipal actual;
- não é definida a ligação para poente de acesso aos terrenos encravados entre as actuais e futuras linhas;
- em função de trabalhos realizados pela CP no local começaram as populações a ter conhecimento da localização da PS e respectivos caminhos de ligação e a dar sinais evidentes de desagrado face à solução preconizada. Deste desagrado fez eco a Junta de Freguesia de Taveiro em sucessivas deslocações a esta Divisão.
- Por forma a encontrar-se uma solução mais do agrado das populações ensaiou-se uma solução alternativa (que se ilustra em esboço, anexo 1).

PS ao km 211, 336 - freguesia de Ribeira de Frades (passagem para todo o tipo de tráfego)

O traçado proposto não corresponde ao acordado não sendo de aceitar pelos seguintes motivos:

- atravessa propriedades a meio originando situações em que a casa fica de um lado do acesso (elevado) à PS e o quintal e anexos do outro, sem qualquer ligação; há, o caso, de uma habitação que fica com um muro de suporte de terras demasiado próximo da fachada;
- não está previsto o acesso às habitações que ficam do lado poente do caminho de ligação;
- não considera a ampliação e cobertura do polidesportivo de Ribeira de Frades.

Junta-se esboço da solução (anexo 2). Sugere-se que a obra de arte contemple a possibilidade de no futuro existirem arruamentos paralelos à via férrea necessários a uma futura estrutura urbana de Taveiro/Ribeira de frades.

PI ao Km 211, 817 (Urbieira) - freguesia de Ribeira de Frades (passagem pedonal):

- a extensão do túnel, por motivos de maior segurança, deverá ser reduzida à custa de uma maior extensão em trincheira; caso tal não ocorra, deverá ser elevado o pé direito da PI ;
- não prevê iluminação;
- não está previsto o caminho de acesso à PI agrícola existente junto às captações da Geralda e ligação aos arruamentos existentes;

Junta-se esboço alternativo de solução (anexo 3).

PS ao Km 212, 538 (Casais) - freguesia de S. Martinho do Bispo (passagem para todo o tipo de tráfego):

- deverá ser corrigida a geometria do nó com o acesso à via rápida Bencanta/Taveiro.

PI ao Km 212, 961 (Corujeira) - freguesia de S. Martinho do Bispo (passagem pedonal):

- demole algumas habitações e corta um arruamento existente, não apresentando solução para o seu restabelecimento; considera-se que deverá ser procurada outra solução.

PI ao Km 213, 269 (Casas Novas/Pé de Cão) - freguesia de S. Martinho do Bispo (passagem para tráfego ligeiro):

- não prevê rede de drenagem de águas pluviais no arruamento sul de acesso à PI

PS ao km 214, 457 (Parreiras) - freguesia de S. Martinho do Bispo (passagem para todo o tipo de tráfego):

- não prevê a construção do troço de arruamento entre a PS e a EN 110-2 para poente;
 - não estuda o prolongamento (para nascente) de ligação à feira dos 7 e 23;
 - não há coerência entre as peças desenhadas que prevêem passeios com 1 m de largura nos acessos e as peças escritas que referem para a mesma situação a existência de bermas pavimentadas com 1,5 m de cada lado.
- Junta-se esboço com indicação das partes em falta (anexo 4).

PS ao Km 215, 219 (Bencanta) - freguesia de S. Martinho do Bispo (passagem pedonal):

- não especifica claramente como se efectua o acesso às escadas da PS do lado norte;
- por ser uma passagem superior com escadas não serve idosos e deficientes na travessia entre cais, bem como, não permite o acesso a estes mesmos utentes, que residem do lado sul da linha. Deverá ser encontrada uma solução alternativa.

PS ao km 217, 836 (Loreto) - freguesia de Santa Cruz/Eiras (passagem pedonal):

- por ser uma PS com escadas não permite o atravessamento da linha a idosos e deficientes. Deverá ser encontrada solução alternativa.

PS ao km 220, 253 (Adémia) - freguesia de Trouxemil (passagem para todo o tipo de tráfego):

- a ligação à EN 111 (variante) no troço nascente deverá sofrer uma pequena ripagem para sul por forma a evitar a demolição de algumas construções;
 - a ligação transversal de acesso à Adémia de baixo deverá ser transferida para o arruamento já existente a poente;
 - as ligações transversais à EN 111 deverão prever a existência de passeios;
 - o desenho da rotunda deverá ser corrigido, na medida em que o ramo de saída do IC 2 possui apenas um sentido e não dois como projectado;
 - deverá ser prevista sinalização vertical na rotunda que complemente o desenho dos sinais nos pavimentos (indicados apenas na parte escrita);
- Anexa-se esboço alternativo de solução (anexo 5).

PI ao Km 220, 422 (Adémia) - freguesia de Trouxemil (passagem pedonal):

- deverá, por razões de segurança, reduzir-se o comprimento do túnel, funcionando as áreas em rampa sempre em trincheira;
 - deverá ser prevista a iluminação da PI;
- Junta-se esboço alternativo de solução (anexo 6).

PS ao Km 223, 438 - freguesia de Torre de Vilela (passagem para todo o tipo de tráfego):

- não é considerada a ligação ao núcleo habitacional existente junto à PN ao Km 223, 990, nem a futura ligação com a via de acesso a Torre de Vilela;
- não é considerado o perfil transversal de 1,5 + 9,0 + 1,5;
- o perfil longitudinal deverá adoptar uma solução mais “agarrada” ao terreno, o que implica menores movimentos de terra e evita a lomba entre os perfis 0,300 e 0,500;
- não é projectada a escada para peões, no paramento sul, do lado direito da via férrea.

PS ao km 225, 339 (Souselas) - freguesia de Souselas (passagem para todo o tipo de tráfego):

- não é prevista a construção do arruamento de ligação entre o CM 1127 e a EN 538;
- há incompatibilidade entre o perfil transversal- tipo indicado para a PS nas peças escritas (1-8-1) e as peças desenhadas (1-7-1). O tipo de tráfego gerado pelas unidades industriais existentes na zona justificam a adopção da solução indicada em primeiro lugar;
- a PS não está dotada de escadas para peões, de ambos os lados, no paramento do lado norte.

Aspectos comuns à totalidade dos projectos:

- não está prevista a instalação de iluminação pública;
- a solução proposta para o tratamento dos taludes - cobertura herbácea espontânea - não é aceitável; deverá ser previsto o seu tratamento em termos paisagísticos.

4.3. Apeadeiros**Apeadeiro do Ameal:**

- Deverá ser assegurado o acesso à plataforma/cais a deficientes e idosos; assim é necessário prever-se passagem desnivelada em rampa que complemente as escadas projectadas. Esta solução deverá ser encontrada em conjunto com a JAE no âmbito do projecto da EN 341-lanço Taveiro/Arzila, já que é necessário atravessar esta via em túnel.

Apeadeiro da Espadaneira:

- Não é apresentado o projecto da PI ao Km 213, 887 (passagem inferior para peões) e respectivos caminhos de ligação; esta PI irá permitir o atravessamento desnivelado entre linhas.

Apeadeiro de Bencanta:

- Deverá ser assegurado o acesso entre linhas a idosos e deficientes, pelo que é necessário reformular o projecto apresentado.

Apeadeiro de Vilela/Fornos:

- Deverá ser assegurado o acesso ao cais a deficientes e idosos, assim é necessário construir um caminho de ligação à EN 1, para sul, do lado esquerdo da via férrea que complementa a função das escadas projectadas; Este caminho de ligação deverá dar acesso à habitação existente e terrenos adjacentes.

Estações**Estação de Coimbra B**

Considera-se que estação de Coimbra B deverá sofrer obras de remodelação mais vastas uma vez que esta apresenta grandes deficiências na sua articulação com a cidade:

- o edifício está entre linhas, sem ligação directa com o espaço urbano;
- a articulação da Estação faz-se com a área a nascente, onde não existe espaço público praticamente nenhum, nem possibilidade de o criar.

Assim, deverá a Estação virar-se globalmente para poente (com construção de um novo edifício) onde se poderá criar um espaço intermodal de transportes, conforme ilustra o desenho em anexo que deverá ser estudado como aproximação esquemática à solução pretendida (anexo 7).

5. Conclusão

Face ao anteriormente referido propõe-se:

- Solicitar à CP informação sobre a reformulação do “Estudo de Impacte Ambiental - Modernização da Linha do Norte - Sub-troço Alfarelos/Pampilhosa”;

- Emitir parecer favorável aos projectos de execução das passagens desniveladas e caminhos de ligação localizadas ao Kms:

Km 205, 525 (freguesia de Arzila) - passagem inferior agrícola;

Km 208, 980 (freguesia do Ameal) - passagem inferior agrícola;

Km 227, 739 (freguesia do Botão) - passagem para todo o tipo de tráfego.

- Emitir parecer favorável ao estudo preliminar da passagem desnivelada e caminho da ligação localizada ao Km 218, 597 (Loreto - freguesia de Santa Cruz/Eiras) - passagem para todo o tipo de tráfego;

- Dar conhecimento à CP das considerações formuladas em 4 sobre os projectos das passagens desniveladas e caminhos de ligação, apeadeiros e estações;

- Solicitar à CP, informação sobre o prazo para apresentação dos projectos de execução e caminhos de ligação das passagens desniveladas localizadas aos Kms:

Km 210, 441 (Rua do Branquinho freguesia de Taveiro) - passagem para todo o tipo de tráfego. Nota esta passagem irá substituir a remetida com o regtº nº 30195 para o Km 210, 403 (passagem pedonal);

Km 213, 887 (apeadeiro da Espadaneira - freguesia de S. Martinho do Bispo) - passagem inferior para peões.

- Solicitar à CP informação sobre a compatibilização das PS para todo o tipo de tráfego aos kms 206, 798 (Ameal) e 207, 897 (Vila Pouca) projectados pela JAE no âmbito do projecto da EN 341 - lanço Taveiro/Arzila, com o Projecto de Modernização da Linha do Norte;

- Remeter o projecto da PS ao km 210,00 (passagem superior sobre a ETAR de Taveiro) aos SMASC para parecer, com conhecimento à CP.”

Pelo **Senhor Presidente** foi referida a sua concordância com tudo o que vem explicitado no parecer, sublinhando no entanto a insistência junto da CP no sentido da transformação do “Apeadeiro Velho” numa estação ferroviária em concertação com estudos urbanísticos já apreciados pela Câmara Municipal e enviados à CP e também que sejam asseguradas as comunicações rodoviárias e pedonais em sítios adequados.

O Senhor **Vereador João Silva** referiu a sua concordância com o que foi dito pelo Senhor Presidente, sublinhando também que é necessário fazer tudo para que uma nova estação ferroviária seja construída, pois em sua opinião e pelas declarações que têm vindo a ser expostas na comunicação social pelo Presidente da Refer (empresa que irá ter a seu cargo a gestão do carril) é a questão que tem aparecido com menos consideração neste processo e ela é determinante em relação à situação de reconversão da linha férrea em Coimbra.

O Senhor **Vereador Vasco Cunha** referiu ser inadmissível não se construir uma nova estação ferroviária, aproveitando também para referir que Coimbra em relação a outras cidades do País não tem sofrido os necessários melhoramentos, voltando a referir-se a um acesso condigno à Figueira da Foz. Está em projecto a construção Taveiro/Arzila, mas é necessário ir mais além. Vêm-se melhorar os acessos a todos os lados e Coimbra continua “pendurada” no tecto. Como exemplo referiu as melhorias e respectiva qualidade técnica das vias de acesso a Viseu e outras.

O Senhor **Vereador Alexandre Leitão** referiu que os acessos a Viseu fazem parte do IP3 que vai de Chaves à Figueira da Foz e que tem sido efectuado “bocado” a “bocado”. As melhorias recentes não são ainda as totalmente necessárias pois ainda há um estrangulamento antes de se chegar a Viseu.

Quanto à questão ferroviária em análise, gostaria que urgentemente houvesse comboios com grande velocidade de circulação que servissem Lisboa, Coimbra e Porto. Isso é essencial para o País, lamentando que no processo não haja resposta a pedidos dos Municípios e também a determinações e despachos de Ministros, correndo-se o risco de se perder o essencial (comboios rápidos) por causa do acessório, por questões que não são tratadas em tempo útil pela Instituição “CP”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7032/97:

- Aprovar o parecer técnico elaborado pela Divisão de Planeamento Estratégico, devendo o mesmo ser remetido à CP e consultar as respectivas Juntas de Freguesia envolvidas no projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - PLANO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO LITORAL - PROPOSTA DE REGULAMENTO.

Pelo **Senhor Presidente** foi apresentada a proposta de Regulamento do Plano Regional de Ordenamento do Centro Litoral, que se encontra concluída e em condições de ser apreciada e homologada pelo Governo.

O Senhor Presidente referiu a importância deste documento para a região centro, sublinhando e registando com apreço o acolhimento e aceitação de um conjunto de referências apresentadas pela Câmara Municipal de Coimbra. Disse também o Senhor Presidente que após a aprovação desta proposta, poder-se-á proceder à revisão do Plano Director Municipal sendo desejável a criação de uma equipa para a sua adaptação, para que os instrumentos de ordenamento urbanístico e direitos de propriedade sejam compatíveis.

Também com a aprovação deste documento institui-se um conjunto de aspectos infraestruturais que são de grande importância para o desenvolvimento equilibrado do Centro Litoral do País em termos ferroviários, telecomunicações, redes de energia e redes portuárias (Figueira da Foz, Aveiro, Tocha e Miranda) e rodoviária (IP3 - conclusão).

No estudo do Plano Regional de Ordenamento do Centro Litoral apresentado, Coimbra é classificada como cidade capital regional, devidamente fundamentada, firmada e assumida, com total evidência na sua caracterização que a torna a primeira cidade da Região.

O Senhor **Vereador Alexandre Leitão** sobre este assunto referiu que o documento apresentado era positivo na sua globalidade. No entanto questionou alguns aspectos como a aprovação do Plano Regional de Ordenamento do Centro Litoral a pouco tempo da aprovação da regionalização que, e no seu entender, e quer se queira ou não, estatui poder de um nível regional, por vezes supra-municipal e o entrega de forma concreta nas “mãos” de uma Comissão de Coordenação da Região Centro, órgão técnico do Estado, que não responde perante o povo e a região pelos seus actos.

Como aspectos positivos é a assumpção da necessidade da criação das estruturas pelas quais Coimbra há muito se debate.

Referiu-se ainda ao facto da competência para determinar a instauração de processos de contra-ordenação pertencer à Câmara Municipal respectiva ou à Comissão de Coordenação da Região Centro, o que em sua opinião irá criar alguns conflitos, pois são estilos diferentes.

Sobre o Conselho de Acompanhamento ter na sua constituição a Direcção Geral de Turismo, referiu também que, em sua opinião deveriam ser as Regiões de Turismo do centro a fazer parte da Comissão, uma vez que é uma entidade que pela sua própria eleição, reflecte a vontade das Câmaras e dos agentes locais.

Após mais algumas considerações o **Senhor Presidente** sublinhou mais uma vez que o documento que estava já no Governo para ratificação, era um documento que havia resultado de várias reuniões e várias propostas apresentadas pela Câmara Municipal, acolhidas e aceites na sua generalidade.

Deliberação nº 7033/97:

- Tomado conhecimento.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas e cinco minutos.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. FERNANDO JOSÉ TELMO DIAS PEREIRA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE O LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM ARREGAÇA - REGTº 26216/97.

Pelo requerente e através de um processo registado com o número vinte e seis mil duzentos e dezasseis/noventa e sete é apresentado estudo prévio de loteamento para um terreno com cerca de quatro mil metros quadrados, localizado entre as Ruas Silva Gaio e da Arregaça.

Nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7034/97:

- Emitir parecer desfavorável à proposta urbanística apresentada, notificando-se o requerente do teor da informação número mil trezentos e oitenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, bem como das orientações urbanísticas nela preconizadas incluindo peça desenhada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. JOSÉ MARIA DOMINGOS - SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA PAULO QUINTELA - REGTº 24136/97.

Trata o presente processo de um projecto de localização e instalação dum estabelecimento similar de hotelaria no rés-do-chão dum edifício situado na Rua Paulo Quintela.

É a seguinte a proposta apresentada pelo Director do Departamento em três de Setembro de noventa e sete:

“...Considerando as características residenciais do arruamento e o carácter local do estabelecimento (café), cumpre-me propor que a Câmara Municipal pondere e aprove a localização do estabelecimento e o presente projecto de adaptação do espaço físico, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística centro (consubstanciados na informação número mil quatrocentos e nove/noventa e sete), ao abrigo da excepção prevista no nº 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo notificar-se conforme ponto dois da informação número mil quatrocentos e nove/noventa e sete.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7035/97:

- Aprovar a localização do similar de hotelaria e o respectivo projecto de adaptação do espaço físico, conforme proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. JOÃO RODRIGUES FIANDEIRO - EDIFICAÇÃO SITUADA NA RUA DO BRASIL - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº 29569/97.

Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a possibilidade de alteração de uso de uma edificação situada na Rua do Brasil.

Assim nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7036/97:

- Considerar viável a alteração de uso da edificação, com as condições constantes na informação do Director do Departamento de Administração Urbanística, enquadrando-se a pretensão na excepção prevista no nº 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal no que se refere aos níveis de estacionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. JOSÉ QUERIDO MARQUES DE OLIVEIRA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº 18054/97.

Através de um requerimento registado com o número dezoito mil e cinquenta e quatro/noventa e sete o munícipe acima identificado solicita informação sobre a possibilidade de construção de um único edifício num terreno situado na Adémia.

Face ao que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e sete), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7037/97:

- Informar o requerente que se considera viável o faseamento do loteamento, nos termos da informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

VI.5. LABURCOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDª - URBANIZAÇÃO DE MONTES CLAROS - CONSTRUÇÃO DE CAVES NOS LOTES 23 A 26 - REGTº 12502/97.

Respeita o presente processo a um pedido de construção de cave nos prédios dos lotes vinte e três a vinte e seis, do alvará de loteamento, de modo a cumprir os níveis de estacionamento privado correspondentes à área de construção e número de pisos que o alvará determina.

Face às informações produzidas pelo Departamento de Gestão Urbanística Centro e pareceres do Director do Departamento Jurídico de dezoito de Julho de noventa e sete e do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7038/97:

- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 59, nos termos e condições constantes da informação número mil cento e setenta e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

VI.6. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

VI.7. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - REGTº 10470/97.

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

VI.8. ANTÓNIO CARLOS JASMIN PEREIRA LOPES DOS SANTOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA NA CASA BRANCA - REGTº 2797/97.

O munícipe acima identificado apresenta uma exposição respeitante ao processo de obras de remodelação de uma edificação antiga, recorrendo de anteriores decisões municipais.

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Março de noventa e sete e considerando que não se encontra em elaboração nenhum plano de alargamento da rua em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7039/97:

- Aprovar o projecto de remodelação e beneficiação da edificação em causa.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.9. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.

Este processo foi retirado para ser agendado para a próxima reunião.

VI.10. CONSTRUÇÕES GONÇALVES & CARRILHO/TEIXEIRA DUARTE, LDº/RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL - REABERTURA DA GARE DA RODOVIÁRIA - REGTº 31167/97.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho de cinco de Setembro de noventa e sete relativo ao assunto acima referenciado e para o qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7040/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de cinco de Setembro de noventa e sete, que mandou efectuar as seguintes notificações:
 - Notificar a Rodoviária da Beira Litoral de que nada há a opôr à reabertura da gare, em face das declarações/relatório apresentados pelos técnicos do Laboratório de Construções do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e de "Teixeira Duarte, S.A." a partir do dia cinco de Setembro, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Setembro de noventa e sete;
 - Notificar as "Construções Gonçalves & Carrilho, Limitada" de que não deverão efectuar-se quaisquer trabalhos junto da zona onde ocorreu o incidente, sem que seja apresentado relatório técnico circunstanciado da ocorrência e das respectivas razões, fixando-se o prazo máximo de trinta dias para o efeito, considerando-se, também, indispensável a prévia conclusão de todos os trabalhos e obras de estabilização, consolidação e reparação dos terrenos e estrutura do edifício da gare da Rodoviária da Beira Litoral, antes de se prosseguirem/executarem quaisquer trabalhos na zona onde se verificou o incidente;
 - Notificar o técnico responsável pela fiscalização da obra, por parte das Construções Gonçalves & Carrilho, Limitada", Engº. Delfim Ramos, para apresentar, por escrito e no prazo de trinta dias, justificação para o facto de não ter comunicado a esta Câmara Municipal nem assinalado no livro de obra, que iria ser executada outra solução de construção periférica para os trabalhos de escavação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. MARIA DE LURDES MARQUES - RECUPERAÇÃO DE UM IMÓVEL NO LARGO DAS MATEMÁTICAS - REGTº 12890/96.

Novamente apresentado o processo relativo à recuperação de um imóvel no Largo das Matemáticas, para o qual, em reunião da passada semana foi recomendado aos Senhores Vereadores uma visita ao local da obra.

Após a análise efectuada por todos os membros do Executivo presentes, foi deliberado:

Deliberação nº 7041/97:

- Aceitar, em princípio, a solução arquitectónica apresentada pela requerente, devendo os serviços de Administração Urbanística instruir o processo com informação conclusiva, tendo em atenção a volumetria do prédio vizinho e as vantagens arquitectónicas que decorrem com a intervenção proposta pela requerente.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.12. NÓ DOS OLIVAIS - CIRCULAR INTERNA - PARCELAS NºS 18 E 21 - ESCRITURA DE PERMUTA.

Para o presente processo e com base na informação número duzentos e vinte e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7042/97:

- Efectuar a permuta nos termos da deliberação nº 2419/95, contra o pagamento à Câmara Municipal de Coimbra pelos actuais proprietários, "Romurbis, Estudos, Planeamento e Direcção de Obras, Limitada" no valor de quatro milhões de escudos.

- Aprovar as plantas cadastrais das parcelas 18 e 21 da Circular Interna do Nó dos Olivais, cuja descrição é a seguinte:

Parcela 18 - com a área de mil e quinze metros quadrados, a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2925, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artº 3814º, destinada a cedência à Câmara Municipal de Coimbra por permuta com a parcela 21, propriedade do Município, que confronta a Norte com Rua e Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com arruamentos, a Nascente com Maria Estrela Clemente Amorim F. Oliveira e a Poente com arruamentos.

Parcela 21 - com a área de noventa metros quadrados, propriedade Municipal, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3975 da freguesia de Santo António dos Olivais, prédio urbano, que se destina a ser permutado pela parcela 18, acima descrita, que confronta a Norte com Rua Capitão Luís Gonzaga, a Sul com "Romurbis, Estudos, Planeamento e Direcção de Obras, Limitada", a Nascente com Etelvino Fernandes e a Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cujo preço base é de três milhões novecentos e trinta e nove mil escudos, concorreram as seguintes empresas, tendo apresentado propostas com os valores abaixo indicados:

- "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada" - quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta escudos mais IVA;
- "Alvaro Mariano Cortez" - cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos escudos mais IVA;
- "José maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada" - cinco milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e quarenta escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7043/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA - ASSAFARGE - PROJECTO DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7044/97:

- Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa - Assafarge" a "Henrique da Piedade Matos, Limitada", pelo valor de oito milhões oitocentos e oito mil escudos mais IVA, com prazo de execução de cinquenta dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) ALMALAGUÊS;

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7045/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Almalaguês, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente à pavimentação da Rua Mário Nogueira - Cestas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) TAVEIRO;

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7046/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Taveiro, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões e trezentos mil escudos, correspondente a:
 - Arranjo da Escola Básica (1ª parte) - um milhão e quinhentos mil escudos;
 - Construção da arrecadação - armazém da Junta de Freguesia - oitocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) TORRES DO MONDEGO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7047/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de três milhões e quinhentos mil escudos, correspondente a:
 - Beneficiação do Caminho Municipal 1151 (Carvalhosas/Palheiros) - um milhão e duzentos mil escudos;
 - Construção da Sede da Junta de Freguesia (2ª. fase) - dois milhões e trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:

A) SANTA CRUZ;

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e oitenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesias:

Deliberação nº 7048/97:

- Anular a obra de “Iluminação do Polidesportivo da Pedrulha” e substituí-la pela obra de “Arranjo e Empedramento do Adro da Igreja da Pedrulha”.
- Aprovar a reprogramação financeira de algumas obras para os valores que a seguir se indicam:
 - Passeio da Rua do Padre Melo - setecentos e noventa e oito mil escudos;
 - Muro de suporte da Alameda da Conchada - quinhentos e quarenta e quatro mil escudos;
 - Arranjo e Empedramento do Adro da Igreja da Pedrulha - um milhão e trezentos mil escudos;
 - Pavimentação da Ladeira da Costa - setecentos e dezasseis mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) VIL DE MATOS.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação número cento e setenta e oito/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7049/97:

- Anular a obra de “Valeas em Vendas de Santana”, cujo valor era de duzentos e trinta e oito mil duzentos e dezanove escudos e substituí-la pela obra de “Construção do polidesportivo (parte)”, com o mesmo valor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS COM LAMAS ASFÁLTICAS PELA LUSITANIAGÁS.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Trânsito a informação número trezentos e vinte e quatro/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Após reunião havida em dois de Setembro de noventa e sete nesta Divisão com a Lusitaniagás, S.A. na presença do signatário, Eng.º Carlos Albuquerque, Sra. Eng.ª Alda e Senhor Eng.º João Santos, com vista à calendarização da recuperação dos pavimentos danificados com a colocação da rede de abastecimento de gás à Cidade de Coimbra ficaram decididos os seguintes pontos:

1 - Os pavimentos onde a Lusitaniagás colocou a referida rede serão objecto de uma cooperação global, podendo-se, desde já, inumerar como intervencionados as seguintes ruas: Rua Afrâneo Peixoto, Rua Fonseca Pinto, Rua Bissaya Barreto, Rua das Parreiras, Rua Silva Ferreira, Rua Sá de Miranda, Bairro Silva Rosas parte da Rua Afonso Henriques, Rua Pedro Monteiro, Rua Lourenço Almeida Azevedo e Avenida Marginal direita.

2 - Está prevista a conclusão desta intervenção para finais do mês de Setembro, faltando para tal a recuperação dos seguintes pavimentos: Rua São Teotónio, parte da Rua Afonso Henrique, Avenida Sá da Bandeira, Rua Miguel Torga, Rua Carolina Micaellis, Rua Infanta D. Maria, Rua D. João III, Rua João de Deus Ramos, Travessa João de Deus Ramos, Rua Vasco da Gama, Rua de Angola, Avenida Cónego Urbano Duarte, Ladeira do Seminário, Rua General Humberto Delgado, Variante Externa ao Hospital, Rua Augusto Rocha, Rua da Casa Branca, Rua do Estádio, Rua D. Manuel II, Rua de Brotero, ligação ao Posto de Redução de Pressão Rotunda de Boavista, Rua do Brasil e Bairro Norton de Matos.

3 - Após a análise efectuada às ruas já recuperadas, foram apontadas algumas deficiências, que a Lusitaniagás irá resolver, nomeadamente na Rua dos Combatentes.

4 - Foram também designados alguns procedimentos a ter em conta nas futuras recuperações, principalmente no que diz respeito às características e qualidades dos pavimentos a executar, nomeadamente a granulometria e, qualidade dos inertes e ligantes, que serão confirmados através de ensaios já pedidos à Lusitaniagás.

5 - Relativamente à sinalização horizontal está previsto a análise rua a rua por forma a apurar as responsabilidades da Lusitaniagás na degradação prematura da sinalização existente.

6 - Refere-se a melhoria verificada na presente aplicação das lamas asfálticas na referida recuperação dos pavimentos.”

Deliberação nº 7050/97:

- Tomado conhecimento.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. PROCOM - APOIO À MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE: PONTO DE SITUAÇÃO DOS TRABALHOS.

Para este assunto a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação número duzentos e setenta e sete/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“1.) No âmbito dos trabalhos relativos ao Projecto de Revitalização da Baixinha de Coimbra através do Apoio à Modernização do Comércio na Área Central da Cidade e em cumprimento do regulamentado pelo Programa PROCOM que cofinancia este Projecto, atingiu-se agora o fim da 2ª grande etapa deste processo: a Realização de Estudo Global.

2.) O Estudo Global para a "área de intervenção PROCOM" é, na prática, um documento que detecta as fragilidades e as potencialidades desta zona urbana e que, com base nesse diagnóstico, apresenta propostas de intervenção / actuação para esta mesma área com vista à sua revitalização e requalificação utilizando sempre como base a sua principal característica distintiva: a grande aglomeração de estabelecimentos comerciais.

O Estudo Global foi efectuado pela empresa "Conclusão - Estudos e Formação, Lda", seleccionada em concurso público levado a cabo pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC). Dado que as entidades promotoras deste projecto são tanto a ACIC como a Câmara Municipal de Coimbra, foi dado conhecimento à Exmª Câmara, nas suas reuniões de 18/03/96 e 17/06/97, da realização deste concurso e da selecção desta empresa (deliberações nº 3919/96 e 4392/96).

A empresa "Conclusão - Estudos e Formação, Lda" entregou a 1ª versão deste Estudo Global com vista à análise quer por parte de ACIC quer por parte dos serviços municipais. Assim, após apreciação efectuada quer no Departamento de Desenvolvimento Social quer no Departamento de Administração Urbanística (inf. Nºs 206 e 459, que constam no presente processo), realizou-se no dia 02 de Setembro uma reunião da Equipa de Projecto onde foram analisadas conjuntamente as

propostas constantes da 1ª versão do relatório do Estudo Global, tendo-se chegado a acordo quanto aos acertos a efectuar ao referido relatório, e que darão origem ao relatório final, ou seja, ao Estudo Global.

O relatório a entregue pela empresa apresenta algumas propostas inovadoras capazes de trazer uma nova imagem e consequentemente um novo dinamismo para esta área urbana. Refiro-me, por exemplo, ao facto de ao longo deste trabalho a Baixinha ser referida sempre como sendo um verdadeiro centro comercial - porém, natural. Assim, a proposta de criação, por exemplo, de um logotipo identificativo que estaria patente nos materiais utilizados (sacos, papel, autocolantes, etc.) parece importante como elemento criador de uma identidade local e de promoção da actividade comercial.

O Estudo apresenta ainda outras propostas dignas de destaque. Refira-se a título exemplificativo as seguintes:

- * Proposta nº 5 do Estudo Global: criação de um núcleo de inventariação e de dinamização lúdico-cultural da Baixinha;
- * Proposta nº 7: Criação de um centro de serviços comuns da Baixinha (que contemple por ex. serviço de baby-sitting, um gabinete de apoio ao consumidor ou uma empresa de segurança para a zona);
- * Proposta nº 9: identificação dos locais de acesso à rede de transportes públicos confluentes com a zona da Baixinha;
- * Proposta nº 15: Efectuar o movimento de cargas e descargas fora do horário do comércio (antes das 09.00H e depois das 19.00H).

3.) A entrega desta primeira versão do Estudo Global, por ser uma peça imprescindível a todo o processo, permitiu, que no dia 29/07/97 fosse assinado o Protocolo entre a Direcção Geral do Comércio, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e as Instituições de Crédito que aderiram a este projecto, com vista ao financiamento das candidaturas individuais dos comerciantes.

Em consequência deste acto, realizou-se na ACIC, no dia 31/07/97, uma sessão de esclarecimento aos comerciantes acerca da forma de instruírem as suas candidaturas e dos locais onde devem ser entregues (ACIC e Instituições de crédito). Assim, os comerciantes com estabelecimentos sítos na zona de intervenção estão a apresentar as suas candidaturas desde o dia 04 de Agosto e poderão continuar fazê-lo até ao dia 08 de Novembro próximo.

Segundo informação da A.C.I.C., até ao momento foram apresentadas 10 candidaturas ao PROCOM.

Atendendo ao curto prazo para apresentação de candidaturas e considerando que uma parte significativa dos comerciantes abrangidos por este projecto quererão fazer obras de modernização nos seus estabelecimentos, o D.D.S. e o D.A.U. criaram um procedimento integrado na tramitação destes processos de pedido de licenciamento de obras: a designada via verde. Esta via verde é, na prática, uma identificação através de um autocolante verde com a designação "PROCOM" que será colado na capa do processo logo que o mesmo dê entrada na Câmara Municipal. Assim, sem prejuízo dos restantes processos do DAU, será dado a estes pedidos de licenciamento de obra um tratamento mais célere por forma a que o comerciante possa, em tempo útil, apresentar a sua candidatura.

4.) Em complemento deste procedimento e com o objectivo de incentivar a modernização dos estabelecimentos comerciais da Baixinha e ainda atendendo a que esta Câmara Municipal é uma das entidades promotoras deste projecto de urbanismo comercial, **proponho** que os comerciantes sítos na área de intervenção Projecto Especial de Revitalização da Baixinha cofinanciado pelo PROCOM sejam isentos do pagamento de taxas de realização de obras e de ocupação da via pública. Este procedimento está previsto no artigo 5º, nº 1 e artigo 50º da tabela de taxas, publicada através do edital nº 131/92."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7051/97:

- Tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos do Projecto de Revitalização da Baixinha.
- Isentar os comerciantes sítos na área de intervenção Projecto Especial de Revitalização da Baixinha cofinanciado pelo PROCOM do pagamento de taxas de realização de obras e de ocupação da via pública, nos termos do artº 5º, nº 1 e artº 50º da Tabela de Taxas, em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este processo o Senhor Vereador Vasco Cunha mais uma vez fez uma intervenção no sentido de chamar a atenção para a necessidade de coordenar este processo com as várias hipóteses de intervenção no "miolo" dos quarteirões, fazendo-se uma inventariação completa, de modo a que se possam criar espaços urbanos para oferecer à população residente.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes referiu que o assunto estava a ser equacionado pelos serviços que intervêm naquela área e que "caso a caso" e "casa a casa", consoante as apresentações de projectos por cada unidade funcional, serão conjugadas as diversas componentes do processo, tendo em atenção o que é possível recuperar e o que é necessário demolir, bem como a informação aos municípios das candidaturas a que poderão recorrer.

VIII.2. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação número quinhentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7052/97:

- Atribuir ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra um subsídio no valor de quatrocentos e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos, para pagamento das despesas de funcionamento dos balneários, consumos de água, electricidade e gás e encargos com o funcionamento que assegura o serviço, respeitantes ao primeiro semestre de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - COMPETIÇÕES EUROPEIAS - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Olivais Futebol Clube o apoio da Autarquia para um jogo de Basquetebol Feminino que vai realizar com uma equipa Austríaca.

Assim, e com base na informação número cento e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7053/97:

- Apoiar a iniciativa, concedendo os apoios solicitados na informação número cento e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Desporto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. REMODELAÇÃO DO TARIFÁRIO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo acima identificado e respeitante à disparidade existente entre a abrangência dos pré-comprados e a dos passes existentes.

Assim, nos termos da informação da Divisão dos Serviços de Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7054/97:

- Aprovar a criação dos seguintes passes:
 - C1, C2 e C3 (válidos na Coroa 1, Coroa 2 e Coroa 3, respectivamente), com um preço igual ao actual C1;
 - C12, C23 e C34 (válidos nas Coroas 1 e 2, nas Coroas 2 e 3 e nas Coroas 3 e 4 (Penacova), respectivamente), com um preço igual ao actual C2;
 - C13 e C24 (válidos nas Coroas 1 a 3 e nas Coroas 2 a 4 (Penacova), respectivamente), com um preço igual ao actual R;
 - C14 (válido em toda a rede - coroas 1, 2, 3 e 4 (Penacova), com um preço igual ao actual P.
- Ajustar à Coroa 1 a zona compreendida entre a Avenida Elisão de Moura e a Estrada dos Malheiros/Tovim do Meio (a qual se encontra definida no Plano Director Municipal como área de cidade), passando o limite da coroa a coincidir com a paragem do cruzamento da Estrada Municipal 536 com a rua de acesso à capela do Tovim.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. LINHA Nº 35 - HOSPITAL UNIVERSIDADE DE COIMBRA - LORETO.

O Senhor Presidente referiu-se à criação de uma nova linha de transportes que sirva os passageiros que se dirigem ao Hospital da Universidade de Coimbra, provenientes da zona norte da cidade que actualmente têm que se deslocar até à área central da mesma para efectuarem transbordo para linhas que têm o seu percurso por zonas de maior volume de tráfego.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7055/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de um de Setembro de noventa e sete que aprovou a implementação da linha nº 35, com um percurso entre o Hospital da Universidade de Coimbra e o Loreto, com o seguinte percurso:
 - Hospital da Universidade de Coimbra (H), Avenida Gouveia Monteiro, Estrada de Coselhas, Avenida Fernão de Magalhães, Rotunda da Casa do Sal, Rua Cidade de Poitiers, Bairro do Monte Formoso, Bairro da Rosa, Bairro do Ingote, Rua da Liberdade, Bairro de S. Miguel, Rotunda do Bairro de S. Miguel, Estrada de Eiras, Nó da Pedrulha, Ligação do nó da Pedrulha à Estrada Nacional 1, Rotunda da Estrada Nacional 1 - Associação Comercial e Industrial de Coimbra (H), Loreto (Estrada Nacional 1), Rua da Constituição, Rua Manuel Almeida e Sousa, Rotunda da Estação Velha, Rua do Padrão, Rotunda da Casa do Sal, Avenida Fernão de Magalhães, Rotunda da Avenida Fernão de Magalhães, Avenida Fernão de Magalhães, Casa do Sal, Estrada de Coselhas, Avenida Gouveia Monteiro, Rotunda do Hospital da Universidade de Coimbra, Avenida Armando Gonçalves, Rotunda da Avenida Calouste Gulbenkian, Avenida Armando Gonçalves e Hospital da Universidade de Coimbra (H).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador João Silva sugeriu que se oficiasse aos Hospitais da Universidade de Coimbra, Pediátrico e IPO, no sentido de procederem à divulgação interna e afixação em espaços do conhecimento público da criação desta nova linha, tendo sido deliberado proceder em conformidade.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA RENAULT 21 - MATRÍCULA IQ - 00 - 63.

Sobre o assunto acima mencionado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7056/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de dezasseis de Junho de noventa e sete, que abateu ao efectivo a viatura Renault 21, com a matrícula IQ-00/63 e autorizou a sua venda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM REGIME CONTÍNUO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o Contrato de Fornecimento de Gás Natural em Regime Contínuo, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.”, e assinado no passado dia um de Setembro.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7057/97:

- Ratificar a assinatura dos Contratos de Fornecimento de Gás Natural em Regime Contínuo, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.” (Estádio Municipal e Piscinas Municipais), os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. EN 1-7 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O LIMITE DO CONCELHO DE CONDEIXA E TAVEIRO, NA EXTENSÃO DE 4,450 KM - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada ao Executivo a minuta do Acordo de Colaboração para execução da obra de “Estrada Nacional 1-7 - beneficiação entre o limite do Concelho de Condeixa e Taveiro, na extensão de 4, 450 Km”, incluída na rede viária de acesso ao Aterro Sanitário.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7058/97:

- Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos não agendados:

XII.3. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso, cujo preço base é de catorze milhões seiscentos e oitenta mil escudos, concorreram as seguintes empresas, apresentando os valores abaixo mencionados:

- “Simões Pereira & Companhia, Limitada” - onze milhões cento e um mil setecentos e dezasseis escudos mais IVA;
- “Lourenço Simões & Reis, Limitada” - quinze milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7059/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.4. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL

O Senhor Presidente informou o Executivo de que no passado dia seis de Setembro foi efectuada a consignação dos trabalhos da obra de “Prolongamento da Rua do Pinheiro - Vila Pouca do Campo/Ameal” adjudicada a “Alvaro Mariano Cortez” pelo valor de onze milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos.

Deliberação nº 7060/97:

- Tomado conhecimento.

XII.5. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO:

- A) JOSÉ MELO;
- B) JOSÉ ALVES LOURENÇO.

O traçado aprovado para a beneficiação, alargamento e pavimentação da Rua do Pinheiro, ocupa uma área assinalável dos terrenos pertencentes aos Srs. José Melo e José Alves Lourenço, cedendo estes, no entanto essas parcelas graciosamente ao Município de Coimbra condicionadas à viabilidade de construção no citado terreno.

Assim, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e de acordo com as informações números cento e oitenta e nove e cento e oitenta e oito da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7061/97:

- Certificar que, no terreno sobrance da parcela nº 19 a ceder ao Município, pertencente a José Melo, pode ser levada a efeito a construção de moradia unifamiliar geminada ou em banda, com o número máximo de dois pisos e índice zero virgula trinta e cinco vezes dois (aplicado à faixa de vinte e cinco metros de profundidade). A aprovação de qualquer projecto para o local dependerá da prévia execução do arruamento projectado pela Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 7062/97:

- Certificar que, no terreno sobranste da parcela nº 18 a ceder ao Município, pertencente a José Alves Lourenço, pode ser levada a efeito a construção de moradia unifamiliar geminada ou em banda, com o número máximo de pisos de dois e índice zero virgula trinta e cinco vezes dois (aplicado à faixa de vinte e cinco metros de profundidade). A aprovação de qualquer projecto para o local dependerá da prévia execução do arruamento projectado pelo Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL

o Senhor Presidente informou o Executivo de que foi efectuada em seis de Setembro de noventa e sete a consignação dos trabalhos da obra de “Acesso ao Cemitério do Ameal”, adjudicada a Alvaro Mariano Cortez, pelo valor de treze milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e catorze escudos.

Deliberação nº 7063/97:

- Tomado conhecimento.

Neste momento, ausentou-se o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

PONTO XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**XIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.****1 - RENÚNCIA DE MANDATO - VEREADOR ENGº. PEREIRA DA SILVA**

O Senhor Presidente informou o Executivo de que o Senhor Vereador Engº. Pereira da Silva apresentou uma carta solicitando a renúncia do mandato para o qual foi eleito e que se encontra suspenso até sete de Outubro próximo, em virtude de não lhe ser possível, retomar a partir dessa data o seu lugar de Vereador.

Deliberação nº 7064/97:

- Tomado conhecimento.

2 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de vinte e cinco a vinte e nove de Agosto último, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Nome	Registo n.
Abreu & Mota, L.da.	28426/97
Abreu & Mota, L.da	28427/97
Adelino Coelho Lopes / Rep. por: J. Godinho, L.da	19118/97
Alcides Gomes de Carvalho	23448/97
Alexandre Ferro dos Santos	20242/97
Alípio Oliveira Fernandes	27153/97
Alzira de Jesus Bogalho Marques	27329/97
Amilcar Fernandes da Silva	27727/97
Ana Maria Soares Neves Alves Pinto	19889/97
António Alberto Frias	29824/97
António de Oliveira Rodrigues	4777/97
António Jorge Andrade Gouveia	44594/96
António Jorge Andrade Gouveia	44596/96
António Jorge Andrade Gouveia	44597/96
António Martins Felgueira	26127/97

António Matos	41391/96
Aurélio Domingues Castelhanos	18867/97
Auto S. Cristóvão, L.da	25794/97
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.	26379/97
Carlos Alberto dos Santos Soares	14888/97
Carlos Antero Castanheira de Oliveira e outros	20804/97
Carlos José Ferreira Rodrigues	17516/97
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	5617/97
Ceiraconstrois - Sociedade de Construções Civis, L.da	24309/97
Centro de Cultura e Recreio Vale da Luz / Casal da Rosa	3718/97
Centro de Estudos e Formação Autárquica	26667/97
Construções Ramos de Carvalho, L.da	26131/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27784/97
Esmeraldo Gonçalves Marques	17969/97
Fernando Dias Barata	9070/97
Fernando dos Santos Ramos Taipina	24070/97
Fernando Quitério Alves	17451/97
Filomena Isabel Antunes da Silva Ferreira	20462/97
Firmino Santos Ferreira	30771/96
Francisco José Nunes das Neves e outro	22431/97
Gil da Silva Patrão	20093/97
Gualter Ferreira	21995/97
Helder Simões de Almeida	19707/97
Horácio Manuel Simões Lemos	1720/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da	11825/97
Isabel Pinto Lopes	9772/97
Ismael Calhau Canelas	7475/97
Isolina Maria da Silva	25057/97
Joaquim Pratas Leite	20795/97
José António Dias Fernandes	7969/97
José Carlos Simões Varela Geraldo	28275/97
José dos Santos Batista	29418/97
José Luís Homem	24010/97
José Luís Regala de Mendonça	29326/96
José Miguel Moreira de Oliveira	15316/97
Julia Lage de Vasconcelos Correia de Miranda Lemos	4618/97
Júlio Gonçalves Viseu	27972/97
Júlio Lopes	12333/97
Júlio Lopes	25572/97
Licínio Bernardes Madeira	4385/96
Luís Caldeira Canavarro de Morais e outra	14745/97
Maria Aurora Carvalho da Graça	24007/97
Maria da Conceição dos Santos Cândido Fonseca	41354/96
Maria do Carmo Garcia da Fonseca Travassos Garcia	23831/97
Maria Dorinda Pires de Azevedo	27411/97
Maria Fernanda de Campos Vilhena	20593/97
Maria Fernanda de Campos Vilhena	20650/97
Maria Teresa de Macedo Pinto de Sousa	13952/97
Mário dos Santos Neves	27797/97
Mário dos Santos Simões	16797/97
Miguel Jorge Dias Borges Viterbo Correia	27146/97
Nova Dimensão - Soc. de Construção Imobiliárias, L.da	17112/97
Nova Dimensão - Soc. de Construção Imobiliárias, L.da	18127/97
Nuno Gonçalo Rodrigues Madeira Afonso de Almeida	15350/97
Otilia Maria Veiga Silveira e outro	5023/97
Paulo António Barradas Fernandes	20844/97
Paulo Bernardo Silvério de Figueiredo	17109/97
Raul Duarte Alexandre	11405/97
Repes, Rec. Protecção de Estruturas e Superfícies, L.da	22772/97
Repes, Rec. Protecção de Estruturas e Superfícies, L.da	26822/97
Rosa Maria de Jesus Almeida Martinho Martins Pimentel	3839/97

Rui Joaquim Dias Marcelino	11852/97
Virgílio Germano dos Santos	18805/97
Virgílio Germano dos Santos	18806/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abrocol - Construções, L.da e outro	20986/97
Adelina do Rosário Fonseca	18588/97
Adelina do Rosário Fonseca	18589/97
Adm.Prédios Rua Carlos Seixas nºs.107,117,125,133,141,147	16880/97
Amável Gonçalves Barroca	29501/96
Ana Paula Conceição Dias de Matos	28097/96
Ana Paula Ramos dos Santos	10663/97
António Jorge Aleixo Caçador	15395/96
António José Lopes Leitão e outros	25204/97
António Lopes Cipriano	17234/97
António Luís Sapateiro Duarte	26380/95
António Manuel Matos Balaus	3857/97
António Pereira Rodrigues	43225/96
António Rui Carvalho Alves	20081/97
Armando Videira Seco	13748/93
Arnaldo Conceição Baptista	26838/97
Artur Jorge Morais Rodrigues	20359/97
Carlos Manuel Lopes da Silva	10416/97
Carmina Maria Dias Ribeiro Pereira Elias	13970/97
Casa de Repouso de Coimbra	6050/97
Companhia de Seguros Fidelidade	23228/95
Cristina Maria Saro Vicente Dias	17537/97
Daniel krippahl	41089/96
Epicentro - Distribuidores de mobiliário, L.da	27513/97
Esmeralda Alves Cardoso da Silva	36417/96
Euripides da Costa Cunha	24623/97
Fernando José Pato Devesa	35577/96
Fernando Manuel Ferreira Marques	8697/97
Fernando Manuel Marques Gouveia	4324/97
Francisco Manuel Pereira Nunes	13717/97
Francisco Viegas Bernardino	18513/97
Fundação Bissaya Barreto	23351/97
Fundação Salazar	24091/97
Henrique da Silva Barreiros	22925/97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	20474/97
Isabel da Costa Duarte	19332/97
José Carlos Antunes	40884/96
José Faria dos Santos	25161/97-ARS
Manuel Moreira Melo	25235/97
Maria da Anunciação Falcão e outros	25799/97
Maria da Conceição	24390/96
Maria de Fátima Ferreira Mateus Bento	16154/97
Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves	26427/97
Maria Manuela Mesquita Cordeiro Melo Gomes Clérigo	23783/97
Matias & Cruz - Soc. de Investimentos Imobiliários, L.da	11436/97
Oscar Rodrigues Valente	27485/97
Predivários - Soc. de Mediação Imobiliária, L.da	28519/97
Restaurante O Cantinho dos Boémios de Rodrigo J. S. Sousa	2046/97-FOP
Rosalina Ferreira Guedes Dias Videira	34621/96
Teixeira Pinto & Filhos, L.da	22780/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aníbal Maria Gomes Pereira Montargil e outro	22735/97
António Costa Batista	19602/97
Comissão de Morad., Pais Enc. Educ. Esc. Sec. D.Maria	25145/97

Fábrica da Igreja Paroquial da Freg. Torres do Mondego	23318/97
Fernando Lameira - Comércio de Frutas, L.da	7829/97
Fernando Manuel Torres Vieira	3764/97
Francisco José Costa Silva Nogueira	25106/97
Joaquim Afonso	21651/97
Jorge Rodrigues de Paiva	9673/97
Lodicol - Sociedade de Construções, L.da	27515/97
Luís de Sousa	26170/97
Manuel Augusto da Costa Seixas	25873/97
Maria Isabel Pereira dos Santos	13870/97
Maria Laurinda Várzeas	22761/97
Olinda de Jesus Alves e outro	21676/97
Paulo Rodrigues Felicio	23795/97
Rui Manuel Costa da Silva	18335/97
Sílvia Catarina Cruz Dias Reis	26116/97
Tribunal Adm. Coimbra / António Maria Pimentel Sousa	25878/97
Tribunal Coimbra - Ministério Público/José R.F.Gomes	24108/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A Previdência Portuguesa	28707/96
Adriano Alberto Basto Ferreira Leandro	23927/97
Alberto de Oliveira Vilaça	19082/97
António Borges Ferreira	10789/97
Carlos Alberto Gomes Santos	7811/97
Construções Pluma, L.da	10654/97
Euromatos - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	23405/97
Licínio Martins Simões	10622/97
Maria de Lurdes Balas Veríssimo	40889/96
Marilia Isabel Eufrasio Mateus	27470/96

Despachos solicitando parecer nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adm. do Condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ingote	19263/97
António Manuel Rodrigues Ribeiro	101/96-GAM
Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Coimbra	24664/97
Blandino de Oliveira Pedreiro	625/97-FOP
Manuel Simões Pedroso	7407/96
Silvina da Silva Leal	6441/97

Despachos de embargo de obras nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Altina Brás dos Santos / Alcatifas Petróleo	28351/97
Fernando de Jesus Lopes	2047/97-FOP
José Manuel Gomes Soares	26125/97
Maria José Marques Abrunheiro Rodrigues	2000/97-FOP

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abilino Duarte Martins Ferreira	80/97
Antero Ferreira dos Santos	808/96
António Francisco Baptista de Oliveira Rosa	704/96
Avelina dos Anjos Rodrigues de Almeida	150/97
Eduardo Alberto Gaspar Mendes	475/95
Joaquim Marques Querido	55/97
José António de Sousa Rodrigues	336/97
José Pessoa da Silva Pistola	810/96
Manuel Patrocínio Jorge	167/97
Pedro Luís Machado Pimenta Cortesão	337/97
SIC - Sociedade de Incremento Cultural, L.da	708/96
Sociedade de Construções Novo Mundo, L.da	851/96
Victor José Beja Marmeleiro	422/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços (2):
Construções Almeida & Santos (Irmãos), L.da 26042/97
Joaquim Pratas Leite 25428/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A. Gomes da Costa	78/96-CBS
Aires Brás Marques	5277/96
Américo de Almeida / Maria José Amaral Garcia	4719/96
Diamantino Ferreira Lopes	19463/96
José Saraiva da Costa Oliveira	15115/94
Messias dos Santos Pires	22500/97

3 - ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA - 2ª. FASE

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que oficiou ao Senhor Procurador da República informando sobre a evolução da segunda fase da obra do Aterro Multimunicipal de Coimbra.

Informou que relativamente à empreitada de construção do Aterro Sanitário Multimunicipal que inclui a selagem da lixeira, encontram-se executados oitenta e um virgula cinquenta e nove por cento dos trabalhos, prevendo-se a entrada em funcionamento da nova unidade em Outubro próximo.

Informou também que tendo em vista melhorar o processo de separação de lixos para reutilização e reciclagem, a Câmara Municipal deliberou aceitar uma proposta da ERSUC, S.A., empresa concessionária do “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro” para efectuar o lançamento dos concursos e a construção de uma estação de triagem e de uma estação de compactação e enfardamento de resíduos sólidos urbanos.

Por fim informou também o Senhor Procurador que, em colaboração com a Junta Autónoma de Estradas encontra-se adjudicada (fase de escritura) a empreitada de beneficiação dos acessos ao Aterro Sanitário, obra que terá de imediato o seu início após o indispensável visto do Tribunal de Contas.

Na próxima quinta-feira irá reunir com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente para o informar igualmente do andamento destes trabalhos.

XIII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

1 - CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA - URGÊNCIAS

A propósito de notícias veiculadas pela comunicação social sobre as urgências do Centro Hospitalar de Coimbra, o Senhor Vereador João Silva sugeriu o contacto com a direcção daquela instituição hospitalar no sentido de informar a Câmara Municipal sobre as dificuldades que está a atravessar para que esta possa de alguma forma ajudar aquela unidade hospitalar a ser dotada com equipamento adequado à sua recuperação e dignificação.

A propósito lembrou que quer a Câmara, quer a Assembleia Municipais, em situações idênticas, sempre se colocaram ao lado daquele Centro Hospitalar, lutando pela sua existência e dignificação. Também na elaboração do PIDAC o Senhor Presidente colocou ao Ministério do Planeamento e Administração do Território questões relacionadas com o reforço do equipamento de saúde para o Hospital Pediátrico e Centro Hospitalar de Coimbra.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - ANIMAÇÃO DE VERÃO

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que no próximo dia doze de Setembro acabará o programa designado “Coimbra em Festa”, relacionado com a animação urbana durante a época de verão.

Informou que foram efectuados trinta e dois espectáculos (trinta na área de música e dois na área do teatro de rua), tendo corrido tudo muito bem, referindo a título de exemplo que apenas as Câmaras Municipais de Lisboa, Seixal e Évora, ultrapassaram Coimbra em quantidade de iniciativas promovidas.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.